



PREFEITURA DE DOM PEDRITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR OU SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Geronimo Loch Bandeira Matrícula: 11492-8

E-mail: smtas.adm@gmail.com

Telefone: 5332434090 / 53 981510051

1. Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do objeto:

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do Albergue Municipal de Dom Pedrito/RS, a ser realizada em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários.

2. Forma de Contratação sugerida:

- Concorrência
 Pregão - Licitação
 Leilão
 Concurso
 Diálogo competitivo
 Chamamento Público
 Dispensa de Licitação
 Inexigibilidade

3. Justificativa da Necessidade e Grau de prioridade da aquisição:

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para execução da reforma do Albergue Municipal de Dom Pedrito/RS, equipamento público essencial à política de assistência social, destinado ao acolhimento provisório de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A necessidade da contratação decorre das condições atuais da edificação, que apresenta limitações estruturais, funcionais e de acessibilidade, comprometendo a adequada prestação dos serviços sócio assistenciais. Entre os principais problemas identificados, destacam-se a inadequação dos sanitários, a defasagem das instalações elétricas hidrossanitárias, além da necessidade de reorganização dos espaços internos para melhor aproveitamento atendimento das demandas existentes.

Ademais, há demanda formal oriunda de órgão de controle externo (Ministério Público), que requisitou a adoção de medidas para garantir a acessibilidade no Albergue Municipal, especialmente nos banheiros, reforçando a necessidade de intervenção no imóvel.

A reforma proposta visa promover:

- A melhoria das condições de acolhimento, garantindo dignidade, segurança e conforto aos usuários;
- A adequação do espaço às normas de acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- A modernização das instalações e ambientes, assegurando funcionalidade e salubridade;
- A criação de acesso independente para acolhimento de mulheres em situação de violência, proporcionando maior segurança e privacidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público prestado, evitando riscos à integridade dos usuários e servidores, bem como prevenindo possíveis responsabilizações da Administração Pública por omissão.

Assinado por 3 pessoas: GERONIMO LOCH BANDEIRA, CLAUDIO DEIQUES SOARES, MARCOS ENRIQUE S. POMMERENING e DIEGO DA ROSA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/5647-21F1-12B7-34AA> e informe o código 5647-21F1-12B7-34AA





PREFEITURA DE DOM PEDRITO

A demanda apresenta **ALTO GRAU DE PRIORIDADE**, tendo em vista a relevância social do serviço prestado pelo Albergue Municipal, a necessidade de adequação às normas de acessibilidade e segurança, a existência de recomendação/solicitação do Ministério Público, o risco de agravamento das condições estruturais do imóvel, caso não haja intervenção e o impacto direto na qualidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Assim, a execução da reforma deve ser tratada como prioridade administrativa, visando garantir a regularidade do serviço público e o atendimento digno à população.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PLANO DE COMPRAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Não se aplica	Reforma do Albergue Municipal	170 m ²

5. Unidade de medida:

Contratação;

6. Valor preliminar da contratação:

R\$253.905,56 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinco reais com cinquenta e seis centavos);

6.1 Créditos Orçamentários

Dotação: 2483 - despesa desdobrada: 7911

7. Data desejada para a contratação:

junho / 2026

8. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

Relacionado no subitem 4.

9. Haverá ETP? (X) Sim () Não. Justifique:

10. Há mapeamento de riscos? () Sim (X) Não

Local: Dom Pedrito/RS. Data: 05/05/2026.

Assinatura: Geronimo Loch Bandeira.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(X) Deferido

() Indeferido. Justificar _____.

Ass. Secretário Municipal _____